

Luís Filipe
Henriques

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA

Ata n.º 2

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na delegação desta Autarquia (antiga EBI da Memória), sita na Avenida 11 de Julho n.º 967, no lugar de Memória, de acordo com o disposto n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu ordinariamente a Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória.....

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão deliberativo:

- Luís Filipe Felizardo Henriques;
- Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro;
- Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco;
- Gil Santos Costa;
- Adélia Ferreira dos Santos;.....
- Nelson Antunes Silva;
- Vítor Manuel dos Santos Francisco;.....
- Vanessa Santos Conde;.....
- Lídia Maria Marques Cardoso Pedrosa.

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão executivo:

- Artur Rogério de Jesus Santos;.....
- Isabel Catarina Santos Ribeiro;
- Patrícia Maria Pereira Marcelino.....

A sessão foi presidida pelo Luís Filipe Felizardo Henriques, Presidente da Assembleia da União das Freguesias, e secretariada por Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro, primeira secretária da Mesa, e Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco, segundo secretário da Mesa. Havendo “quórum”, foi pelo Presidente declarada aberta a sessão, às vinte e uma horas e quatro minutos, com a seguinte ORDEM DO DIA:.....

Luís H
JF

- Ponto 1 - Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória –
Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 2 - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório
financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013,
de 12 de setembro – Apreciação;
- Ponto 3 - Proposta de Demonstrações Orçamentais Previsionais e financeiras 2022-2026 –
Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 4 - Proposta de atribuição do topónimo “Beco do Raso” no lugar do Barracão, ao
Município de Leiria – Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 5 - Alteração do trajeto do caminho público vicinal no lugar de Areias – Apreciação,
discussão e deliberação;
- Ponto 6 - Doação da Varredora Ravo 540 STH usada pelas empresas de exploração de
inertes – Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 7 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de
Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Manutenção
da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal
– Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 8 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de
Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução
de obras diversas – Adenda n.º 5 – Apreciação, discussão e deliberação;
- Ponto 9 - Não realização dos trabalhos adjudicados pelo Município de Leiria afetos à
requalificação da Rua Alfredo Sousa Brandão no lugar de Eira Velha – Dar
conhecimento.

Período de Intervenção do Público

O Presidente da Assembleia de Freguesia começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia.

Inscreveu-se o Sr. Jorge Fernando Machado Ferreira, que abordou o assunto do ponto cinco, nomeadamente a alteração do caminho vicinal na zona industrial no lugar de Areias, que referiu que em termos de utilização nos últimos anos tem sido muito utilizado por peregrinos, no entanto, tem sido cada vez mais utilizado pelas empresas do grupo Martos para utilização

Worth.


em termos industriais, portanto maquinaria pesada e também camiões em termos de passagem.

Tendo colocado três questões, a primeira, se o Presidente da Junta teve a oportunidade de falar com a população envolvente, não só com a empresa, uma vez que lhe parece ter sido a própria a solicitar a alteração.....

A segunda questão, se os terrenos que, neste momento, fazem fronteira com o caminho e que alguns inclusive têm passeio, o que é que vai acontecer a esses terrenos, se vão outra vez para a esfera privada ou se de alguma forma está previsto pela própria Junta dar esses espaços à empresa OMNIPELLETS.....

A terceira questão, prende-se com os custos associados ao próprio caminho, nomeadamente as infraestruturas, uma vez que está previsto o caminho passar ao pé de uma linha de água, ou em cima de uma linha de água inclusive, o que é que vai acontecer aos postes que neste momento fazem parte do caminho e toda a envolvência que está associado, o caminho ao final do dia vai ser para servir quem, se é a empresa OMNIPELLETS, para fins industriais ou pedestres ou para outras situações.

Finda a intervenção do público, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta que endereçou os cumprimentos a todos os presentes e desejou as boas festas.....

No que respeita à intervenção do Senhor Jorge Fernando Machado Ferreira esclareceu que praticamente todas as questões colocadas serão explicadas no ponto cinco. Em resposta à primeira questão, se o Presidente falou com alguém, salientou que o assunto em causa foi submetido à assembleia para que os lesados/ interessados se pudessem pronunciar.

Antes da Ordem do Dia

Intervenção do Senhor Presidente da Junta, Artur Rogério de Jesus Santos

A intervenção teve como princípio agradecer, esclarecer, convidar e alertar assente em três pontos: o presente, o passado e o futuro.....

O presente, sente-se honrado por ter no executivo gente jovem, apelando para que nunca pretendam decidir a realização do trabalho por unanimidade e com o consenso de todos, garantindo que pela sua experiência não conseguirão realizar nada inovador e que implique a mudança, isto porque apesar do projeto ser proveitoso para a sociedade muitos não o vão

compreender, porque não o querem compreender, outros porque gostariam de estar no vosso lugar e outros porque simplesmente têm inveja daquilo que vocês são.

Aconselhou sim, a ouvirem os cidadãos independentes, pautados e vividos, estes vão dar uma opinião com a experiência que recolheram na vida sem argumentos políticos ou de inveja.

O passado, tem uma enorme relevância para projetar o futuro e deve ser interpretado de forma a não cometer os mesmos erros. Salientou que, estagnar no tempo é a decadência e, por conseguinte, a falência da freguesia, louvando todos aqueles que trabalharam e continuam a trabalhar em prol das freguesias e agora União das freguesias, em especial aos executivos da Autarquia, que de uma forma ou de outra deram o seu melhor, todas as direções de clubes e Associações, onde se incluem muitos cidadãos anónimos, inclusive muitos párocos que deram o seu melhor, mas é imprescindível projetar o futuro.

O futuro, o mais importante é saber o se pretende para a União das Freguesias, por isso a importância, de no presente, olhar o passado com a finalidade de projetar o futuro para isso é necessário estar rodeado das pessoas certas, transmitir a experiência para que estas possam dar seguimento à construção de um futuro sustentável capaz de fixar pessoas e respeitar o espaço que nos rodeia.

Intervenção do deputado Nelson Silva – PSD

Cumprimentou todos os presentes e desejou o maior sucesso à Junta de Freguesia, salientou que o seu grupo de trabalho e ele não estão para “emperrar”, sendo o seu grande objetivo colaborar, nunca irá votar não, porque sim ou por ser da oposição.

Salientou que não é da oposição e que gostava muito de ser convidado a trabalhar com o executivo, sem ter esqueletos no armário.

De seguida, o Presidente da Assembleia passou para o “Período da Ordem do Dia”, começando por informar de que, o ponto seis seria retirado da Ordem de Trabalhos, a pedido da Junta de Freguesia, tendo questionado o Presidente da Junta se queria dar algum esclarecimento.

O Presidente de Junta esclareceu que, de forma a simplificar todo o procedimento e cumprir a legislação em vigor, será a Junta de Freguesia a lançar a concurso a aquisição da varredora,

Luís 17.


estando acordado com as empresas de exploração de inertes a sua comparticipação monetária.

Período da Ordem do Dia

**Ponto 1 - Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória –
 Apreciação, discussão e deliberação;**

O Presidente da Assembleia informou de que o documento em deliberação, tem como base o regimento em vigor, tendo sido ligeiramente atualizado. Alterou-se alguns termos como é o caso do registo magnético, passou a ser registo digital, estava completamente desatualizado, inclui também uma referência à captação e transmissão de imagens das sessões na internet sendo que esta prática facilita o acesso do público às sessões, e permite uma informação mais direta aos cidadãos da nossa freguesia. Foi alterada a forma como é enviada a convocatória, que passa a ser por correio eletrónico, esta tem como vantagem a entrega imediata e sem atrasos, diminuição de custos para a Junta de Freguesia, o desperdício de recursos é menor e também vamos ter um menor impacto ambiental, é benéfico para todos. Este método de envio será também usado para envio de documentos e anexos relativos aos pontos da Ordem de trabalhos de cada reunião, em relação à aprovação das atas a proposta é que o rascunho das atas seja enviado por correio eletrónico até trinta dias antes da nova assembleia, depois cada membro tem dez dias para analisar e sugerir alterações e depois será enviada a ata final juntamente com os documentos da ordem de trabalho da sessão seguinte sendo dispensada a leitura da reunião em ata, para ser mais rápido e mais cómodo para todos, é proposto também que o lugar das sessões passe a ser em associações ou clubes de forma a permitir reuniões em outros pontos da Freguesia.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por unanimidade** o Regimento.

Ponto 2 - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Apreciação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta para este expor a atividade da mesma, tendo sido realçado somente o número de atendimentos dado que todo o resto se encontra exposto no relatório apresentado.

Ponto 3 - Proposta de Demonstrações Orçamentais Previsionais e financeiras 2022-2026 – Apreciação, discussão e deliberação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo sido realçado que o valor do orçamento ultrapassa um milhão de euros, sendo que este valor demonstra a capacidade de trabalho e de gestão, de certo modo, da Junta de Freguesia, de seguida explicou que a rubrica do estatuto remuneratório onde estão escritos 7.300,00 euros, destina-se a pagar o meio tempo do presidente de junta. Tendo referido que enquanto Presidente de Junta, no mandato anterior foi realizado um trabalho junto da entidade que nos representa que é a ANAFRE, da qual a Autarquia é sócia que terminou felizmente com a atribuição do valor em referência. A situação do governo em disponibilizar esta verba vem dar razão aquilo que sempre defendeu, que os presidentes de junta não são escravos do sistema e tem de ser minimamente compensados pelo seu trabalho, quanto mais, não seja para ajudar a pagar as despesas.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por maioria**, com três abstenções (Nelson Silva, Vítor Francisco e Lídia Pedrosa) e com seis a favor (Luís Henriques, Arminda Sismeiro, Nuno Banco, Gil Costa, Adélia Santos e Vanessa Conde).

Ponto 4 - Proposta de atribuição do topónimo “Beco do Raso” no lugar do Barracão, ao Município de Leiria – Apreciação, discussão e deliberação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este referido que a atribuição do topónimo foi solicitada pelo único morador da rua em causa, propondo a atribuição de “Beco” por se tratar de uma rua sem saída e “Raso” porque a rua se situa na zona conhecida por Raso.

10/11/15


A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta de atribuição do topónimo “Beco do Raso” no lugar do Barracão, ao Município de Leiria.

**Ponto 5 - Alteração do trajeto do caminho público vicinal no lugar de Areias –
 Apreciação, discussão e deliberação;**

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo sido realçado que na proposta a votar, deve constar a desafetação do domínio publico do caminho assinalado no mapa em anexo a esta ata, e a afetação ao domínio publico do novo traçado, a construir na integra nos terrenos pertencentes ao proponente, também deve ser anexado à ata o documento elaborado pela Junta e que justifica o pedido desta alteração. Salvaguardando que o traçado não pode ser alterado sem que as condições exigidas não se encontrem todas satisfeitas. Ou seja, só quando todos os trabalhos se encontrarem realizados no novo caminho conforme o solicitado pela junta, e após vistoria que confirme a sua realização, é que o antigo troço pode ser interrompido. Até lá, este deve manter-se circulável e totalmente desimpedido de qualquer obstáculo.

Após a intervenção do Presidente da Junta, não havendo mais questões por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia tomou a palavra questionando o Presidente da Junta se o projeto apresentado foi elaborado pela Junta de Freguesia, ou se foi algum técnico credenciado que realizou esse mesmo projeto. Também questionou se no parecer da CCDR estão contempladas as condicionantes que o Presidente enumerou, e se a manutenção da lagoa está prevista ou de quem é a responsabilidade.

Em resposta às questões colocadas, tomou a palavra o Presidente da Junta, esclarecendo que o projeto foi elaborado pela Omnipellets. No que diz respeito à CCDR julga que a empresa já solicitou o parecer para a execução da lagoa, não tendo a Junta de Freguesia qualquer poder para intervir, apenas de sugerir. Por último, salientou que estando a lagoa numa propriedade privada, esta será da responsabilidade do proprietário, a não ser que por algum motivo seja delegada a competência a Junta de Freguesia.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por maioria**, com uma abstenção (Luís Henriques) e oito votos a favor (Arminda Sismeiro, Nuno

Branco, Gil Costa, Adélia Santos, Nelson Silva, Vítor Francisco, Vanessa Conde e Lídia Pedrosa), a alteração do trajeto do caminho público vicinal no lugar de Areias.

Ponto 7 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal – Apreciação, discussão e deliberação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, tendo este referido que a Junta entende por bem proceder à manutenção da faixa de gestão, tendo em consideração a proximidade aos trabalhos a realizar e para que não aconteça o que atualmente está a acontecer. Ou seja, a falta de manutenção dos espaços intervencionados, estão a dar origem a uma situação pior do que aquela em que se encontrava, em especial nas áreas de eucaliptal, onde no atual momento em vez de existir um eucalipto, existem vários rebentos com altura já considerável, que podem representar perigo para os utilizadores das vias dado que estes podem esgaçar e tombar para as vias camarárias. Para além do assinalado, existe uma concentração da matéria combustível junto ao solo que em caso de incêndio, originaria uma forte combustão junto das vias o que poderia dar origem a algo semelhante ao que se passou em Pedrogão Grande.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por unanimidade** o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da Manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal.

Ponto 8 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 5 – Apreciação, discussão e deliberação;

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, tendo este referido que nos últimos anos a Câmara através do seu Presidente, tem entendido por bem, disponibilizar algumas verbas às juntas de freguesia para serem realizadas obras que no entender da Junta

U. M. R.


carecem de intervenção urgente em prol da comunidade e dos seus cidadãos. O valor atribuído é 66.999,16 euros, onde a forma de cálculo para a atribuição dos valores, é a utilizada no Fundo de Financiamento das Freguesias.
 No presente ano, a verba foi canalizada para a execução dos passeios no lugar da Chã, para o ano 2022, os locais contemplados são a Rua da Mota no lugar do Crasto, por ainda se encontrar em terra batida, a Rua do Carril no lugar de Couções, que se encontra num péssimo estado de conservação, e na continuação da Rua da Liberdade por estar também ainda em terra batida que se situa também no lugar dos Couções.

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou **aprovar por unanimidade** o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 5.

Ponto 9 - Não realização dos trabalhos adjudicados pelo Município de Leiria afetos à requalificação da Rua Alfredo Sousa Brandão no lugar de Eira Velha – Dar conhecimento.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, tendo sido dito o seguinte: “Antes de mais solicito que todos os documentos que vou apresentar, fiquem em anexo à ata.

A Junta da União das Freguesias entendeu por bem, tendo em consideração a necessidade de transparência que este cargo exige, dar a conhecer aos seus habitantes as razões que levaram à decisão da não realização de parte dos trabalhos que se encontravam adjudicados. Isto porque, os comentários postos a circular por vários cidadãos que tinham como objetivo claro denegrir a imagem do presidente da junta, são simplesmente de lamentar.
 Tudo tenho feito no cargo que ocupo há doze anos enquanto Presidente de Junta, dentro da legalidade e das minhas capacidades, para desenvolver esta agora União de freguesias, mas sempre consciente que o desenvolvimento que se impõe não depende somente da Junta, mas de toda a comunidade que deve estar unida na defesa dos seus superiores interesses para que possamos solicitar à Câmara Municipal as verbas necessárias para a concretização desses mesmos interesses. Lamento, no entanto, a existência de determinados comportamentos, alguns provenientes de onde menos se esperavam, que tentam a todo custo os bloquear.

Anexo - Ponto 5 - Alteração Caminho Vicinal – Proposta

ASSEMBLEIA DA U.F.C.M. – 20.12.2021 - Ponto 5



**ALTERAÇÃO DO TRAJETO DO CAMINHO VICINAL NO LUGAR DE AREIAS –
APRECIACÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO;**

A Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória não pretende de todo ser uma condicionante ao desenvolvimento da atividade industrial na sua área, mas sim uma parceira que procura colaborar nas propostas apresentadas, desde que estas não coloquem em causa os interesses e a segurança dos seus cidadãos, nem as leis e normas públicas existentes.

Tendo em consideração o pedido realizado pela entidade Omnipellets, Lda., o executivo desta Autarquia propõe à Assembleia da União das Freguesias de Colmeias:

A aprovação da alteração do traçado do caminho vicinal conforme assinalado no Anexo A. a desafetação do domínio público do traçado do caminho em desuso e a afetação do domínio público ao novo traçado do caminho, bem como a aprovação da permuta do solo relativo ao caminho desafeto e o da nova implantação com o proprietário requerente. Sob condição da elaboração/apresentação de um projeto onde constem os seguintes pormenores:

1. Faixa de rodagem com largura livre de 6 metros mais valetas e taludes devidamente rampeados conforme exemplo;
2. Valetas de ambos os lados com largura mínima de 1 metro;



3. Piso devidamente compactado em tout-venant;
4. Execução dos aquedutos necessários com manilhas reforçadas e aramadas capazes de suportar cargas de viaturas pesadas, para a canalização das águas pluviais provenientes das valetas e dos terrenos;

ASSEMBLEIA DA U.F.C.M. – 20.12.2021 - Ponto 5



5. Sugerir a execução de uma lagoa para a retenção das águas pluviais, conforme o projeto apresentado em Anexo, de forma a evitar a forte descarga de água na linha de água existente em períodos de muita pluviosidade, tendo em consideração o alargamento do parque e por conseguinte a área desmatada passa a ser maior. A lagoa servirá para a retenção do caudal das águas, evitando que estas destruam a linha de água existente aquando fortes enxurradas, e no Verão, em caso de necessidade, a água acumulada servirá para o combate aos incêndios.

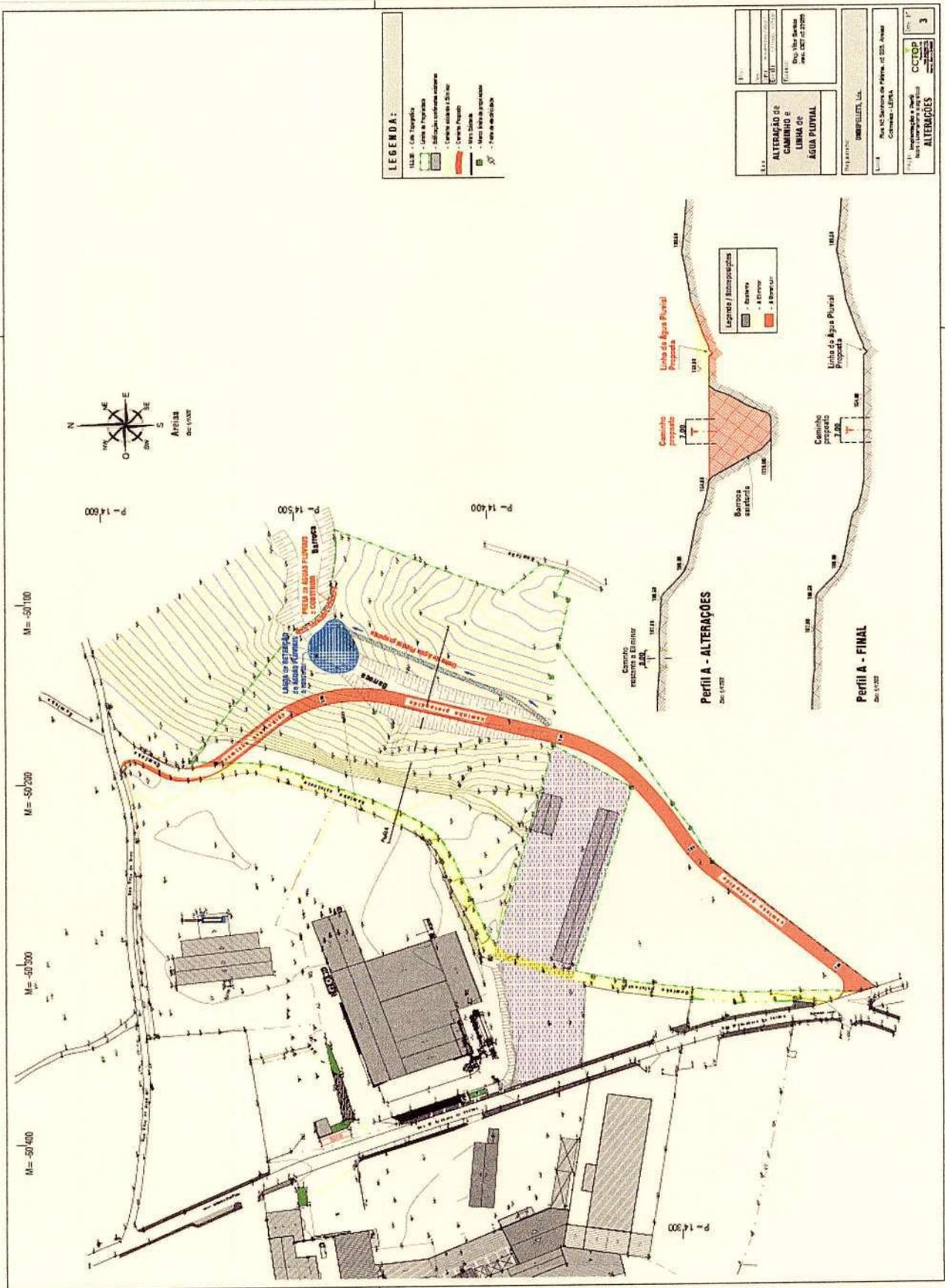
A área envolvente à lagoa deve ser vedada e a descarga da água da mesma na linha de água deve ser condicionada afim de evitar descargas abruptas que a destruam e coloquem em causa as propriedades confinantes.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória

Assinado por : **ARTUR ROGERIO DE JESUS SANTOS**
 Num. de identificação: B05664699
 Data: 2021.12.15 14:26:42 (UTC+01:00)



Anexo - Ponto 5 - Alteração Caminho Vicinal - Levantamento



Anexo - Ponto 9 - Documento 1 - Documento assinado P. F.

DECLARAÇÃO

Eu, P. João Pereira Feliciano,
 portador do Cartão de Cidadão n.º 07016963/1743, v. 05/01/2020 com
 as competências que me são confiadas, na qualidade de Pároco da Paróquia de
 Freguesia de Colmeias, declaro que tive conhecimento e dei autorização à Junta
 da União de Freguesias de Colmeias e Memória, para proceder aos trabalhos
 de alargamento da via na Rua Alfredo Sousa Brandão no artigo da propriedade
 da Paróquia de Colmeias de acordo com o projeto em anexo.

Por ser verdade, assino esta declaração

29 de Setembro de 2016


 Paróquia de S. Miguel - Colmeias
 Diocese de Leiria-Fátima

Anexo - Ponto 9 - Documento 2 - Carta registada da C.F.

De:
Fábrica da Igreja Paroquial de
Colmeias
Rua Central nº 3411
Eira Velha
2420-202 COLMEIAS

Para:
Exmo. Senhor Presidente da Junta da
União de Freguesias Colmeias e
Memória
Rua Alfredo Sousa Brandão nº 71
Eira Velha
2420-205 COLMEIAS

Eira Velha, 23/10/2020
R/AR

Registo da Câmara Municipal
23 de 2020
0474.2020

Exmo. Senhor Presidente,

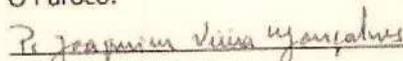
Serve a presente para expor e requerer a Vª Exª o seguinte:

- 1) – Em 29/09/2016 a pároco João Pereira Feliciano autorizou essa Junta de Freguesia a proceder a trabalhos de alargamento da via na Rua Alfredo de Sousa Brandão na sua embocadura poente (conforme planta, projetos juntos na altura).
- 2) – Verificamos agora que a cedência de património constitui um ato de administração extraordinário, pelo que necessita de autorização do bispo diocesano e que tal declaração carece de poderes legais para o efeito, tendo em conta, nomeadamente o direito canónico vigente, pois tal declaração teria de ser acompanhada de uma credencial passada pelo Bispo Diocesano, dado tratar-se de um ato alienação de património, pelo que se deve considerar como não válida.
- 3) – Acontece ainda que como é do inteiro conhecimento dessa autarquia, o proprietário do terreno confinante norte (Diamantino Menino) com o Centro Pastoral já reclamou perante nós prejuízos devido á canalização – orientação de águas pluviais para o seu terreno.

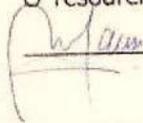
- 4) – Urge pois acautelar todo este estado de coisas e de uma vez por todas, e que tais águas pluviais e as águas que são provenientes dos cemitérios sejam orientadas para locais que não causem estragos ou prejuízos a quem quer que seja.
- 5) Entende-se que tal terá que ser forçosamente pela sua passagem na via a remodelar e para a qual sabemos que a Câmara Municipal de Leiria se encontra também a trabalhar no projecto conjunto, sugerindo-se, inclusive, que a câmara seja envolvida também na resolução cabal deste problema.
- 6) – Mais se informa, que a cedência do terreno para alargamento da Rua Alfredo de Sousa Brandão só terá lugar após a resolução do referido problema, comprometendo-se o ora signatário a emitir uma nova declaração de idêntico conteúdo e teor já devidamente legalizada.
- 7) – Solicita-se ainda que o projeto de obras a levar a cabo, alargamento da Rua supra referida, rede de esgotos e tudo o mais co-relacionado seja primeiro apresentado ao Conselho Económico da Paróquia de Colmeias
- 8) – A finalizar, que fique bem claro a vontade sincera e inequívoca de ajudar a resolver os problemas e não criar quaisquer dificuldades, mas devendo de tudo ser analisado no seu conjunto, nomeadamente o caso concreto das relações de vizinhança, que urge defender e acautelar.

Sem mais de V^a Ex^a
Atenciosamente:

O Pároco:


(Padre Joaquim Vieira Gonçalves)

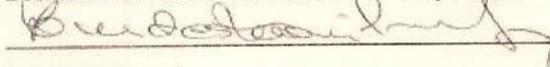
O Tesoureiro do Conselho Económico da Paróquia:





(Pedro Nuno de Sousa)

Secretária do Conselho Económico da paróquia:



(Lurdes Maria Coetano)

Luís H.


Anexo - Ponto 9 - Documento 3 - Resposta à Carta registada




Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias
 A/c: Pároco Pe. Joaquim Vieira Gonçalves
 Rua Central, nº 3411
 Eira Velha
 2420-205 Colmeias

N.º Referência	S.º Referência	S.º Comunicação	Data
0086/2020		23-10-2020	03-11-2020

Assunto: Carta Registada com data a 23.10.2020

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa missiva, confesso que me deixou estupefacto por várias razões, as quais passo a descrever:

1. Não entendo a razão de uma carta registada dado que o simples agendamento de uma reunião convocada para o efeito, era no meu entender o suficiente para esclarecer o que de certo modo já foi esclarecido por diversas vezes e por certo, evitaria constrangimentos e mau estar;
2. Assuntos desta natureza, enquanto conversados não têm por certo o mesmo impacto quando descritos;
3. A situação da linha de água já foi esclarecida por várias vezes, pois a sua existência é proveniente desde tempos imemoriais, ou seja, a mesma existia no local muito antes do antigo proprietário ter adquirido a propriedade e posteriormente ter vendido parte da mesma a essa instituição;
4. O cidadão Diamantino Menino pode no entanto queixar-se a essa instituição, do excedente de águas pluviais provocadas pela construção atual dado que esta inviabiliza a impermeabilização de águas no solo, mas nunca por aquelas que há mais de 50 anos já escorrem naquele terreno




como aliás já lhes foi transmitido com o conhecimento de elementos afetos à Fábrica da Igreja em causa;

5. Mais esclareço, que eu próprio sugeri a construção de um coletor novo atravessar a propriedade do Sr. Diamantino Menino onde estavam elementos afetos à Fábrica da Igreja e à empresa Pinto & Braz, Lda, a suportar pela Junta de freguesia, tendo o próprio recusado;
6. Presentemente, pode ainda constatar-se como prova, a existência de um coletor pluvial junto à casa do Sr. Raposo e no terreno do Sr. Diamantino Menino;
7. Lamento assim, a chantagem que me é dirigida enquanto presidente de junta, para que cometa uma ilegalidade em troca de algo que está confirmado uma vez que, temos um documento válido proveniente de um pedido efetuado por esta Junta dirigido ao anterior Pároco, Pe. João Feliciano, tendo sido entregue ao mesmo todos os projetos relacionados com a intervenção;
8. Mais informo, que a dita obra de requalificação da Rua Alfredo Sousa Brandão se encontra adjudicada estando a aguardar o visto do tribunal de contas;
9. Esclareço, e como têm conhecimento, a Junta de Freguesia nunca desviará na sua totalidade as águas pluviais da respetiva linha de água. Como já referi, é nossa intenção e porque compreendemos a situação, desviar parte das águas provenientes dos cemitérios, mas nunca a totalidade das mesmas dado entendermos que estas devem ser distribuídas por as várias linhas de água existentes, afim de não provocar a saturação de algumas que por certo acarretariam elevados prejuizos no futuro nos locais por onde escoam aquando forte pluviosidade;
10. Sobre as boas relações de vizinhança, esta não pode nem deve ser a qualquer custo, muito em especial quando está em causa a defesa dos direitos e garantias;
11. Não posso no entanto deixar de referir o quanto o documento que me foi enviado me afeta emocionalmente e me constrange face ao que tem sido a minha dedicação não somente à

União





freguesia, mas também às obras afetas à igreja e que passo a referir afim de tomarem conhecimento:

- a) No ano em que fui festeiro, assumi individualmente a tarefa de construir a cozinha e adquirir todo o equipamento com a finalidade de motivar e dar condições de trabalho aos festeiros. As existentes na altura eram miseráveis onde praticamente ninguém queria ser festeiro. Tivemos a oposição do Pároco João, mas consegui demovê-lo com ajuda de alguns festeiros em especial a do Adelino Santos já falecido;
- b) A minha empresa, ofereceu todo os serviços de canalização de água, gás e sistema de aquecimento, tendo oferecido também a caldeira a pellets, onde os valores oferecidos ultrapassaram os 8 000,00 €;
- c) Organizei um jantar, preparado pelos festeiros na Taverna, pago pela minha empresa, tendo convidado várias empresas e particulares, com o intuito de explicar e os tentar convencer do quanto era importante a construção do Centro, custos na ordem dos 1.800,00 €;
- d) Solicitei ao atual Presidente da Câmara, o apoio no ano 2020 afetar à obra de 100.000,00€, o que foi concedido;
- e) Reuni no dia 27 de janeiro com a comissão fabriqueira afim de encontrar uma solução para a conclusão das obras no anfiteatro, arrumos e casas de banho onde expus as condições, não tendo obtido qualquer resposta até à presente data;

12. No entanto, como vizinhos, enviaram-me uma carta registada com evidente teor de chantagem...estou simplesmente dececionado e concluo que, a minha família não merece o mal que lhe tenho feito por fazer o bem aos outros e me esquecer deles e da empresa da qual sou sócio gerente. Isto porque, infelizmente muitos têm a memória curta;

União F.
[Handwritten signature]



13. Caso a Fábrica da Igreja entenda levar por diante as ameaças descritas no documento enviado a esta Junta, não me resta alternativa se não a de transformar este documento em comunicado.
- Nunca aceitarei chantagens.

Com os melhores cumprimentos,

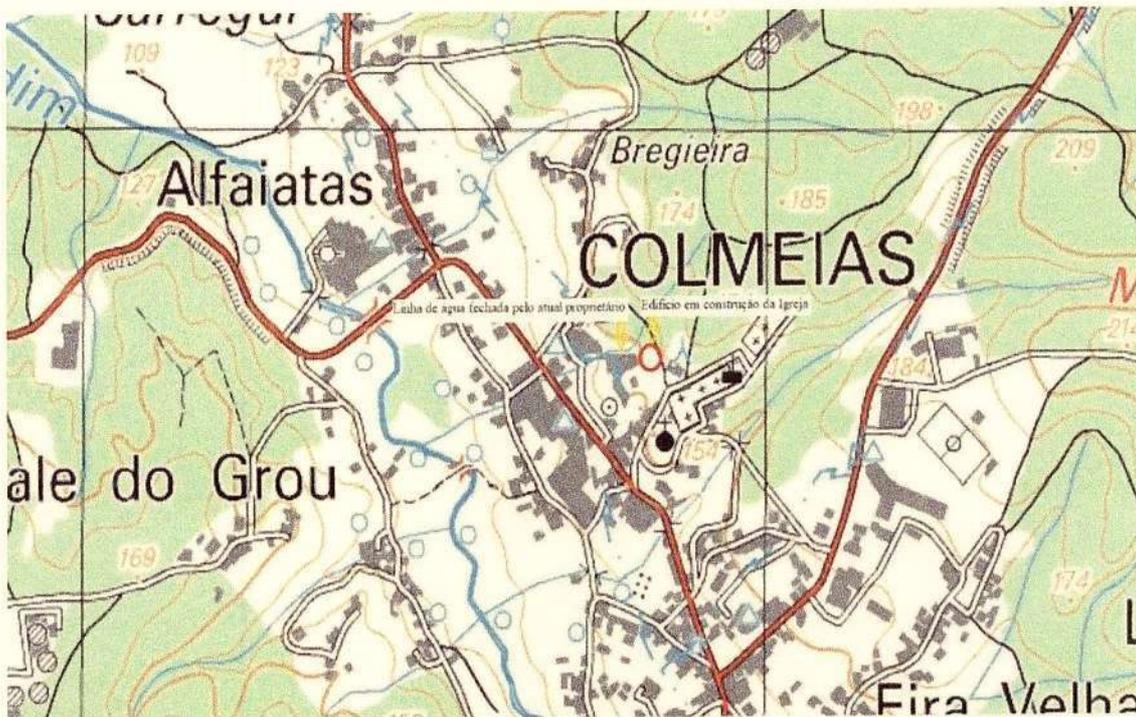
Atentamente

O Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória

[Handwritten signature]
(Artur Augusto de Jesus Santos)

União H.


Anexo - Ponto 9 - Documento 4 - Linha de água - Alfaiatas



Anexo - Ponto 9 - Documento 5 - Fotografias



Luís P.




Anexo - Ponto 9 - Documento 6 - Ofício - Fábrica da Igreja

Catarina Martins - Freguesia de Colmeias e Memória

De: Artur Santo | Presidente J. Colmeias e Memória
 <presidente@fcolmeiazememoria.pt>
 Enviado: 4 de novembro de 2020 18:04
 Para: p.joaquimg@gmail.com
 Assunto: FW: Ofício - Fábrica da Igreja
 Anexos: Ofício n.º 0086.2020.pdf

Boa Tarde Padre Joaquim,

Envio em anexo resposta à vossa carta registada. Neste seguimento, solicito uma reunião com carácter de urgência na sede da junta de freguesia com todos os elementos da comissão fabriqueira, afim de esclarecer se assim entenderem, alguns equívocos que possam ter. Dou como sugestão o dia 7 de novembro entre as 15 e as 18h. Ou então o dia 10 de novembro às 18h30m.

Com as mais Cordiais Saudações,
 Atentamente,

Artur Santo
 Presidente da junta



Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigado

Luís H.





Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias
 A/c: Pároco Pe. Joaquim Vieira Gonçalves
 Rua Central, n.º 3411
 Eira Velha
 2420-205 Colmeias

N.º Referência	S.º Referência	S.º Comunicação	Data
0086/2020		23-10-2020	03-11-2020

Assunto: Carta Registada com data a 23.10.2020

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa missiva, confesso que me deixou estupefacto por várias razões, as quais passo a descrever:

1. Não entendo a razão de uma carta registada dado que o simples agendamento de uma reunião convocada para o efeito, era no meu entender o suficiente para esclarecer o que de certo modo já foi esclarecido por diversas vezes e por certo, evitaria constrangimentos e mau estar;
2. Assuntos desta natureza, enquanto conversados não têm por certo o mesmo impacto aquando descritos;
3. A situação da linha de água já foi esclarecida por várias vezes, pois a sua existência é proveniente desde tempos imemoriais, ou seja, a mesma existia no local muito antes do antigo proprietário ter adquirido a propriedade e posteriormente ter vendido parte da mesma a essa instituição;
4. O cidadão Diamantino Menino pode no entanto queixar-se a essa instituição, do excedente de águas pluviais provocadas pela construção atual dado que esta inviabiliza a impermeabilização de águas no solo, mas nunca por aquelas que há mais de 50 anos já escorrem naquele terreno



como aliás já lhes foi transmitido com o conhecimento de elementos afetos à Fábrica da Igreja em causa;

5. Mais esclareço, que eu próprio sugeri a construção de um coletor novo atravessar a propriedade do Sr. Diamantino Menino onde estavam elementos afetos à Fábrica da Igreja e à empresa Pinto & Braz, Lda, a suportar pela Junta de freguesia, tendo o próprio recusado;
6. Presentemente, pode ainda constatar-se como prova, a existência de um coletor pluvial junto à casa do Sr. Raposo e no terreno do Sr. Diamantino Menino;
7. Lamento assim, a chantagem que me é dirigida enquanto presidente de junta, para que cometa uma ilegalidade em troca de algo que está confirmado uma vez que, temos um documento válido proveniente de um pedido efetuado por esta Junta dirigido ao anterior Paroco, Pe. João Feliciano, tendo sido entregue ao mesmo todos os projetos relacionados com a intervenção;
8. Mais informo, que a dita obra de requalificação da Rua Alfredo Sousa Brandão se encontra adjudicada estando a aguardar o visto do tribunal de contas;
9. Esclareço, e como têm conhecimento, a Junta de Freguesia nunca desviará na sua totalidade as águas pluviais da respetiva linha de água. Como já referi, é nossa intenção e porque compreendemos a situação, desviar parte das águas provenientes dos cemitérios, mas nunca a totalidade das mesmas dado entendermos que estas devem ser distribuídas por as várias linhas de água existentes, afim de não provocar a saturação de algumas que por certo acarretariam elevados prejuizos no futuro nos locais por onde escoam aquando forte pluviosidade;
10. Sobre as boas relações de vizinhança, esta não pode nem deve ser a qualquer custo, muito em especial quando está em causa a defesa dos direitos e garantias;
11. Não posso no entanto deixar de referir o quanto o documento que me foi enviado me afeta emocionalmente e me constrange face ao que tem sido a minha dedicação não somente à

Luís H





freguesia, mas também às obras afetas à igreja e que passo a referir afim de tomarem conhecimento:

- a) No ano em que fui festeiro, assumi individualmente a tarefa de construir a cozinha e adquirir todo o equipamento com a finalidade de motivar e dar condições de trabalho aos festeiros. As existentes na altura eram miseráveis onde praticamente ninguém queria ser festeiro. Tivemos a oposição do Pároco João, mas consegui demovê-lo com ajuda de alguns festeiros em especial a do Adelino Santos já falecido;
- b) A minha empresa, ofereceu todo os serviços de canalização de água, gás e sistema de aquecimento, tendo oferecido também a caldeira a pellets, onde os valores oferecidos ultrapassaram os 8.000,00 €;
- c) Organizei um jantar, preparado pelos festeiros na Taverna, pago pela minha empresa, tendo convidado várias empresas e particulares, com o intuito de explicar e os tentar convencer do quanto era importante a construção do Centro, custos na ordem dos 1.800,00 €;
- d) Solicitei ao atual Presidente da Câmara, o apoio no ano 2020 afetar à obra de 100.000,00€, o que foi concedido;
- e) Reuni no dia 27 de janeiro com a comissão fabriqueira afim de encontrar uma solução para a conclusão das obras no anfiteatro, arrumos e casas de banho onde expus as condições, não tendo obtido qualquer resposta até a presente data;

12. No entanto, como vizinhos, enviaram-me uma carta registada com evidente teor de chantagem...estou simplesmente dececionado e concluo que, a minha família não merece o mal que lhe tenho feito por fazer o bem aos outros e me esquecer deles e da empresa da qual sou sócio gerente. Isto porque, infelizmente muitos têm a memória curta;

Site: www.fcolmeiasememoria.pt • E-mail: geral@fcolmeiasememoria.pt • presidente@fcolmeiasememoria.pt • NIF: 510 836 135

Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71 - Eira Velha - 2420 205 COLMEIAS • Telefone: 244 722 608 • Telemóvel: 96 76 05 409

União
Folha



13. Caso a Fábrica da Igreja entenda levar por diante as ameaças descritas no documento enviado a esta Junta, não me resta alternativa se não a de transformar este documento em comunicado. Nunca aceitarei chantagens.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

O Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória

U... H


Anexo - Ponto 9 - Documento 7 - Solicitação de reunião

Catarina Martins - Freguesia de Colmeias e Memória

De: Artur Santo | Presidente J. Colmeias e Memória
 <presidente@fcolmeiasememoria.pt>
 Enviado: 28 de maio de 2021 15:31
 Para: paroquiadascolmeias@gmail.com
 Cc: 'Geral | Junta F. Colmeias e Memória'; vigariogeral@leiria-fatima.pt
 Assunto: FW: Solicitação de reunião
 Anexos: Carta Vigário.pdf

Exmo. Sr. Pároco Joaquim,

Li atentamente o exposto e a carta do Vigário Geral, Padre Jorge Manuel, e se me permite pretendo corrigir a observação por ele feita, quando escreve que "analisando o desenho atual do que a junta pretende fazer, que vai mais além do que fora pedido ao anterior pároco".

Não sei de todo o que transmitiram ao Vigário Geral, mas esta afirmação não corresponde à verdade o que na realidade é muito mau, pois deduzo que foi mal informado. Conforme já fiz questão de referir por diversas as vezes, o projeto apresentado ao Padre João Feliciano, não mudou um vírgula. Prova disso, é a cópia do projeto que se encontra agrafada à declaração por ele assinada e que está em vosso poder.

Fico triste por tudo o que se está a passar, pois sei perfeitamente onde pretendem chegar.

Lamento que tenham ignorado toda a minha dedicação e carinho em prol da igreja no sentido de ajudar a resolver vários problemas que criaram, tendo participado ativamente na construção da cozinha na taverna dos festeiros, ofereci o sistema de aquecimento para conforto de quem utiliza o bar dos festeiros...Mas enfim, o tempo fará a devida justiça!

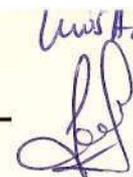
Assim, e no seguimento da informação que nos é disponibilizada no seu email, após uma análise criteriosa da situação, a Junta e a Câmara decidiu não avançar com as obras na rua Alfredo Sousa Brandão e nas áreas paralelas à rua Central frente à escadaria da igreja e frente ao café e minimercado do Sr. Sismeiro, por entender que a obra em referência só se justifica no seu todo.

Desta forma, fica suspensa a execução do coletor pluvial, requalificação dos acessos e a execução dos passeios para os quais volto a referir, que os lancis a aplicar ficariam a uma altura máxima de 6cm acima da faixa de rodagem, por forma a possibilitarem que as viaturas facilmente os transpusessem para o estacionamento em dias de missa ou funerais. No entanto, estes são fundamentais para a condução das águas pluviais e recolha das mesmas nas sargetas.

Outros viram e por certo, com outras ideias.

Os melhores cumprimentos,

*Com as mais Cordiais Saudações,
 Atentamente,*

União


União Freguesias
 Presidente do ponto



Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigado

De: Paróquia Colmeias <paroquiadascolmeias@gmail.com>

Enviada: 26 de maio de 2021 12:37

Para: presidente@fcolmeiasememoria.pt

Assunto: Solicitação de reunião

Exmo. Sr. Presidente, da União de Freguesias de Colmeias e Memória

No seguimento do pedido de reunião para voltar a tratar do assunto relativo ao projeto apresentado por V/ Exa. para a requalificação da Rua Central e Rua Alfredo de Sousa Brandão até ao cemitério novo, informo que o mesmo já foi devidamente analisado pelo Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias, tendo o mesmo merecido parecer desfavorável, pelo que, não haverá lugar à cedência de terreno que viabilize o projeto apresentado.

Informo-o, que o Conselho Económico encontra-se disponível, para analisar novo projeto, que vá ao encontro das preocupações por nós levantadas, nas duas reuniões que tivemos na semana passada e se merecer parecer favorável, submetê-lo à aprovação do Bispo da Diocese.

Mais informo que contactei o Sr. Vigário Geral da Diocese de Leiria- Fátima, Padre Jorge Guarda, que me comunicou que esta semana não tinha disponibilidade para reunir e pediu-me para lhe dar conhecimento da carta que me endereçou, em resultado da reunião que teve com o Conselho Económico, e que envio em anexo.

Com os melhores cumprimentos e elevada estima e consideração.

P. Joaquim Gonçalves

União


Vigário Geral



Reverendo Senhor
P. Joaquim Vieira Gonçalves
 Rua Central, 3411
 Eira Velha
 2420-205 COLMEIAS

Assunto: *Pedido da Junta de Freguesia para corte de parte do logradouro e jardim da igreja paroquial*
Refª: CE2021D-031

Leiria, 19 de maio de 2021

Reverendo Pároco,

Ontem, a seu pedido, participei na reunião do Conselho paroquial para os Assuntos Económicos das Colmeias. Em apreciação esteve o pedido da Junta de Freguesia de cedência por parte da Fábrica da Igreja Paroquial das Colmeias de uma faixa de terreno na frente da escadaria para a Igreja, junto à estada principal, e outra na rua que sobe para a Igreja.

O pedido já fora feito ao anterior pároco, que foi favorável, mas V^ª Rev^ª com o atual Conselho para os Assuntos Económicos cancelaram a cedência, por motivos comunicados em tempo oportuno por carta à Junta de Freguesia. Na passada segunda-feira, com surpresa, viram as marcações na propriedade da Igreja e as máquinas preparadas para começar os trabalhos. Houve fiéis que compareceram para contestar os cortes e V^ª Rev^ª com os membros do referido Conselho negaram autorização à pretensão da Junta de Freguesia, pois nem havia acordo estabelecido nem tinham recebido informação prévia.

Vendo as marcações, analisando o desenho atual do que a Junta de Freguesia pretende fazer, que vai mais além do que fora pedido ao anterior pároco, e ouvindo as informações dos membros do Conselho para os Assuntos Económicos, parece claro que a cedência das áreas pretendidas lesa significativamente o património da Fábrica da Igreja e o panorama da escadaria monumental, sem que seja evidente qualquer benefício para a comunidade que frequenta a Igreja paroquial, nomeadamente no que se refere às possibilidades de estacionamento automóvel.

..... /

Rua Joaquim Ribeiro Carvalho, 2 • 2410-116 Leiria
 VigarioGeral@leiria-fatima.pt • telefone 244 845 032 • fax 244 845 039

União H.

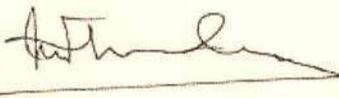

.... /

Assim sendo, a autoridade da Diocese não pode autorizar a cedência das áreas pretendidas.

Se for da vontade da Junta de Freguesia e do Conselho para os Assuntos Económicos poderão estabelecer diálogo para encontrar uma solução que honre ambas as partes e sirva efetivamente ao bem da comunidade das Colmeias. Se houver uma nova solução que implique mexer no adro da igreja, com seu jardim e logradouros, ela deve ser apresentada ao Bispo da Diocese com o desenho preciso do que se pretende da Igreja e a sua justificação.

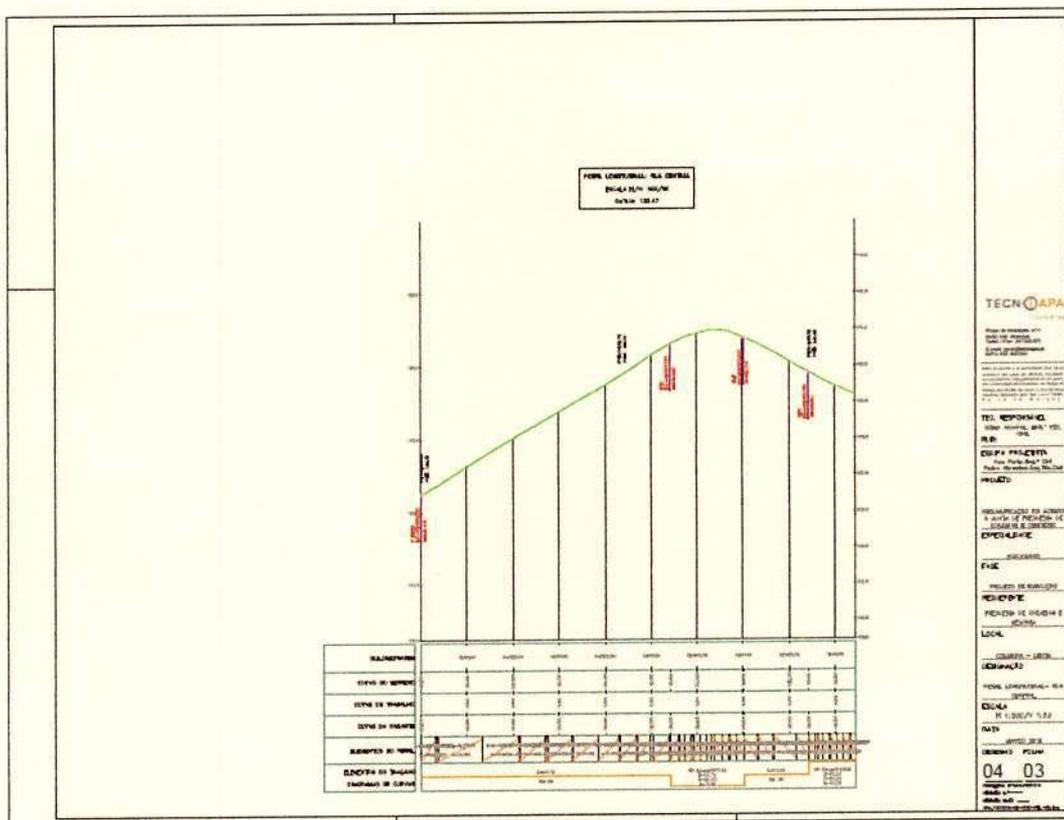
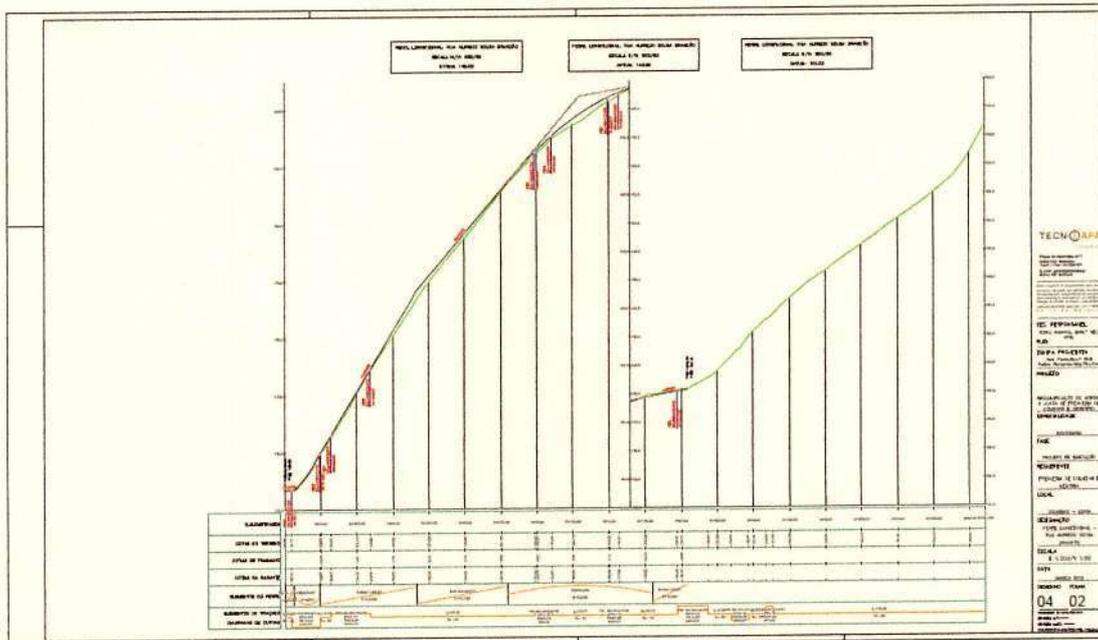
Recomendo que dê sobre este assunto uma informação clara e equilibrada à comunidade paroquial, esclarecendo as preocupações do Pároco e do Conselho para os Assuntos Económicos e a vontade de manter diálogo e colaboração com a autarquia local.

Com a melhor estima,

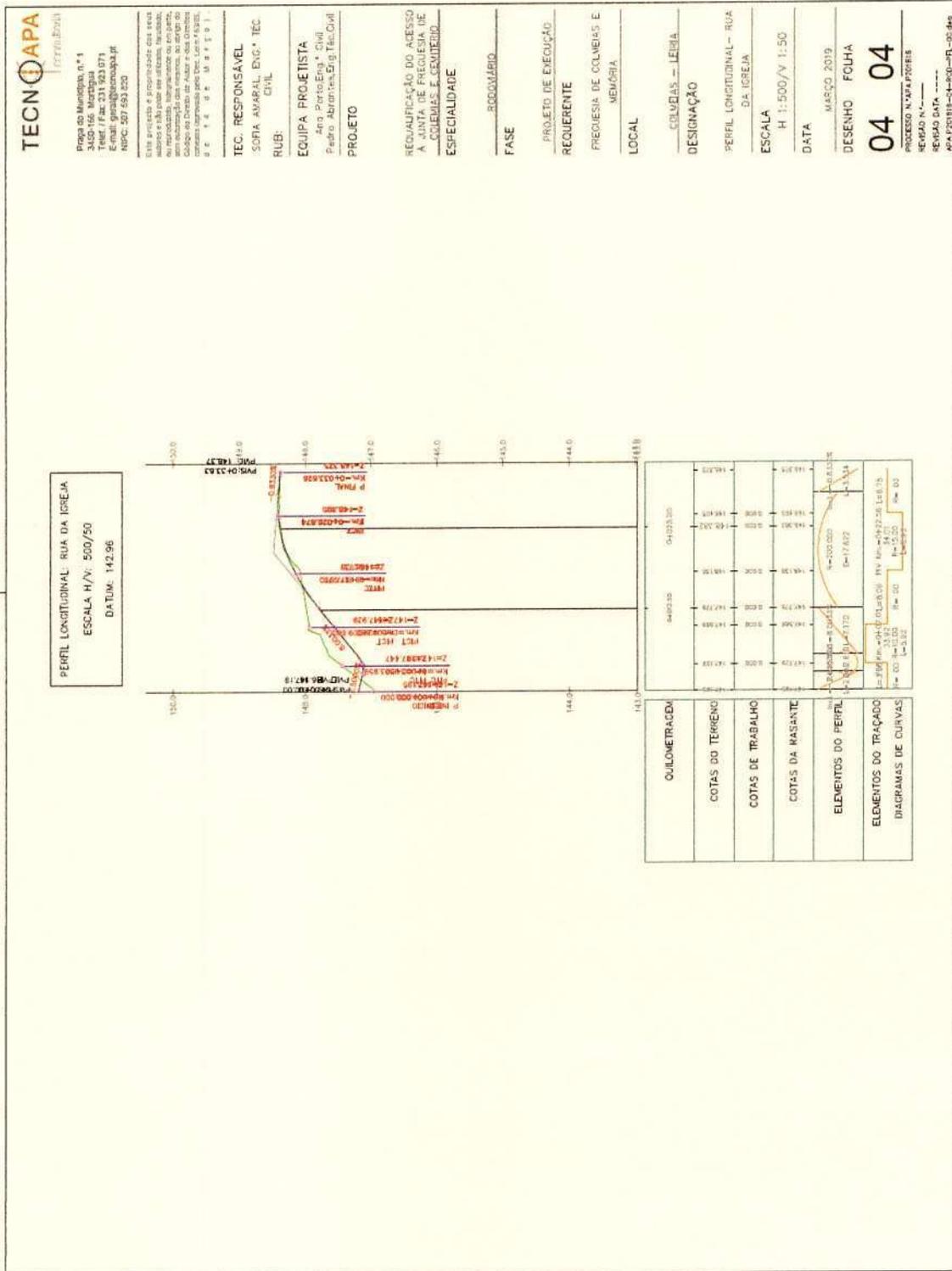


Padre Jorge Manuel Faria Guarda
 Vigário Geral

WJH

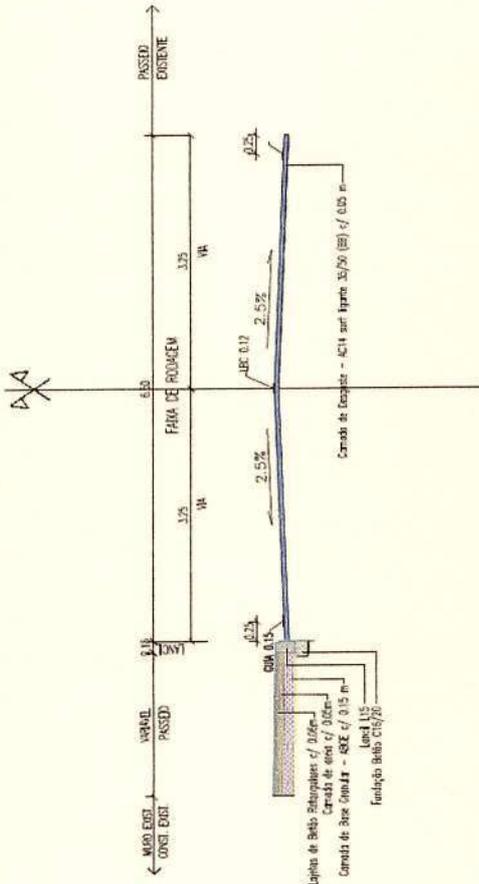
Handwritten signature and date: 17/11



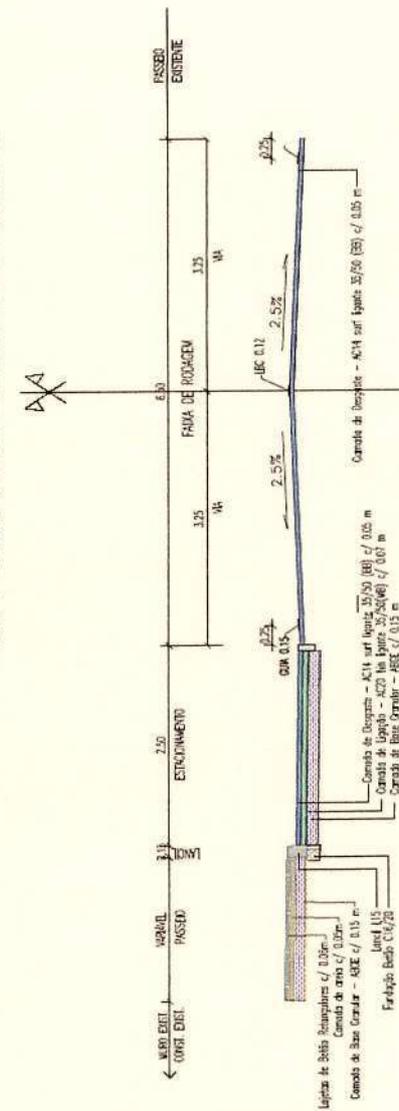
Uny A.
[Handwritten Signature]

TECNOAPA <small>Engenharia</small>	Projeto do Município, n.º 1 Rua da República, 100 Tel.º Fax: 331 603 071 E-mail: geral@tecnopapa.pt NIPC: 507 528 820
Este projeto é propriedade dos seus autores e não pode ser utilizado sem a autorização dos mesmos, ao longo do prazo de validade da licença de utilização. O uso não autorizado deste projeto constitui uma infração da Lei de Direitos de Autor e das Diretivas da União Europeia em matéria de direitos de propriedade intelectual. PR O J E T O	TEC. RESPONSÁVEL SORIA AMARAL, ENG.ª TEC. CIVIL
REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO A JUNTA DE FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	EQUIPA PROJETISTA Ana Ferro, Eng.ª Civil Pedro Albernaz, Eng.º Tec. Civil
ESPECIALIDADE	PROJETO
FASE	ESBOÇO/EDR
PROJETO DE EXECUÇÃO	
REQUERENTE	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA
LOCAL	
DESIGNAÇÃO	COLMEIAS - MEMÓRIA
PERFIL TRANSVERSAL TIPO	01
ESCALA	1:50
DATA	MARÇO 2019
DESENHO	FOLHA
	05 05
PROCESSO N.º APA/PROJETS-20-100-PT-0049	RENDA DATA: ----

PT1 - RUA CENTRAL-SEÇÃO CORRENTE COM PASSEIO NA ESQUERDA



PT2 - RUA CENTRAL-SEÇÃO CORRENTE COM PASSEIO E ESTACIONAMENTO NA ESQUERDA



Handwritten signature and initials

TECNOPAPA
Inovação em Engenharia

Plaza do Município, s/nº 1
3445-165, Montebelo
Telf: / Fax: 231 523 071
E-mail: geral@tecnopapa.pt
NIPC: 507 593 826

Este projecto é propriedade dos seus autores e não pode ser utilizado, total ou parcialmente, sem a autorização dos seus autores. Não se pode fazer uso do mesmo sem o consentimento dos seus autores. O presente documento é propriedade dos seus autores e não pode ser utilizado sem o seu consentimento.

TEC. RESPONSÁVEL
SOFIA AMARAL, ENG.ª, TEC. CIVIL

RUBR.

EQUIPA PROJETISTA
Ana Piães, Eng.ª Civil
Pedro Abrantes, Eng.ª Tec. Civil

PROJETO

REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À PAVIMENTAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

ESPECIALIDADE

FASE
ECONOMÁRIO

PROJETO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE
FREQUÊNCIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

LOCAL

DESIGNAÇÃO
COLMEIAS - LERJIA

PERFIS TRANSVERSAIS TIPO
03

ESCALA
1:50

DATA
MARÇO 2019

DESENHO FOLHA
05 07

PROCESSO N.º PAPA/PROJETS
TIPO D.A.P. -
PAPA/PROJETS-05-000-PT-05-04

PT5 - RUA ALFREDO SOUSA BRANDÃO - SECÇÃO CORRENTE COM PASSEIOS E MURO SUPORTE (KM 0+000 - 0+012.5)

PT6 - RUA ALFREDO SOUSA BRANDÃO - SECÇÃO CORRENTE COM PASSEIOS E MURO SUPORTE (KM 0+012.5 - 0+140)

Handwritten signature and initials

TECNOAPA
Tecnologia

Rua da Moura, n.º 1
3550-166 Moura
Telf: / Fax: 231 523 071
E-mail: gpa@tecnopa.pt
NIPC: 507 593 820

Esta empresa é especializada em serviços de engenharia e obras de arquitetura, paisagem, ou renovação, integralmente ou em parte, de edifícios e espaços interiores e exteriores. Colabora no âmbito da habitação, dos transportes, da agricultura e da indústria.

TEC. RESPONSÁVEL
SOFIA AMARAL, ENG.º TEC. CIVIL

RUB:

EQUIPA PROJETISTA
Ana Porto, Eng.º Civil
Pedro Abrantes, Eng.º Tec. Civil

PROJETO

REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À JUNTA DE FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

ESPECIALIDADE

FASE
BOLSONEIRO

PROJETO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE
FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA

LOCAL
COLMEIAS – LERJIA

DESIGNAÇÃO

PERFIL TRANSVERSAL TIPO 05

ESCALA
1:50

DATA
MARÇO 2019

DESENHO FOLHA
05 09

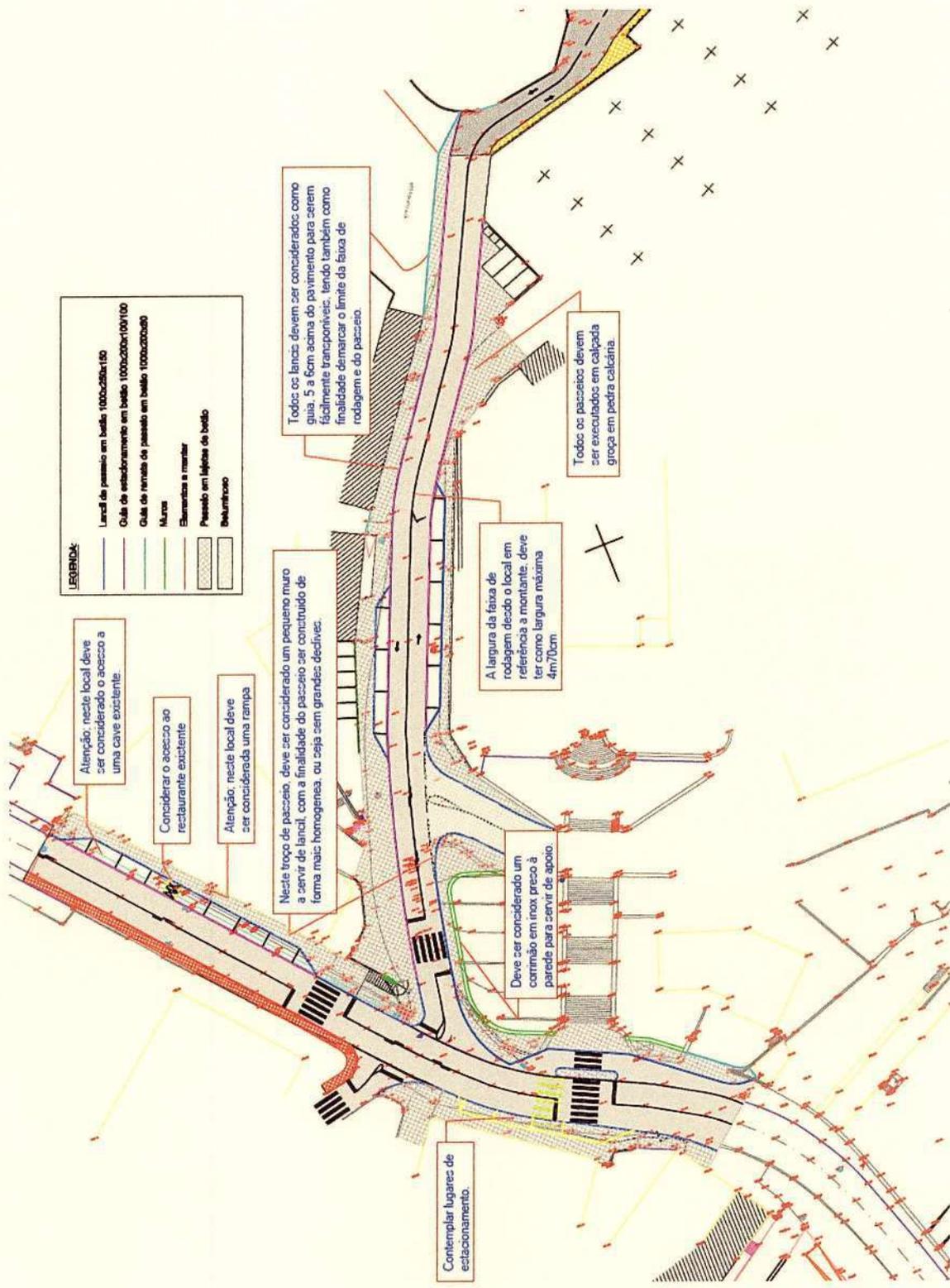
PROJETO N.º PA.P0105
REVISÃO N.º ---
REVISÃO DATA ---
PA.P0105-05-09-PT10-00.48

PT9 – RUA ALFREDO SOUSA BRANDÃO – SECÇÃO CORRENTE COM PASSEIOS E MURO SUPORTE
(KM 0+140 – 0+243)

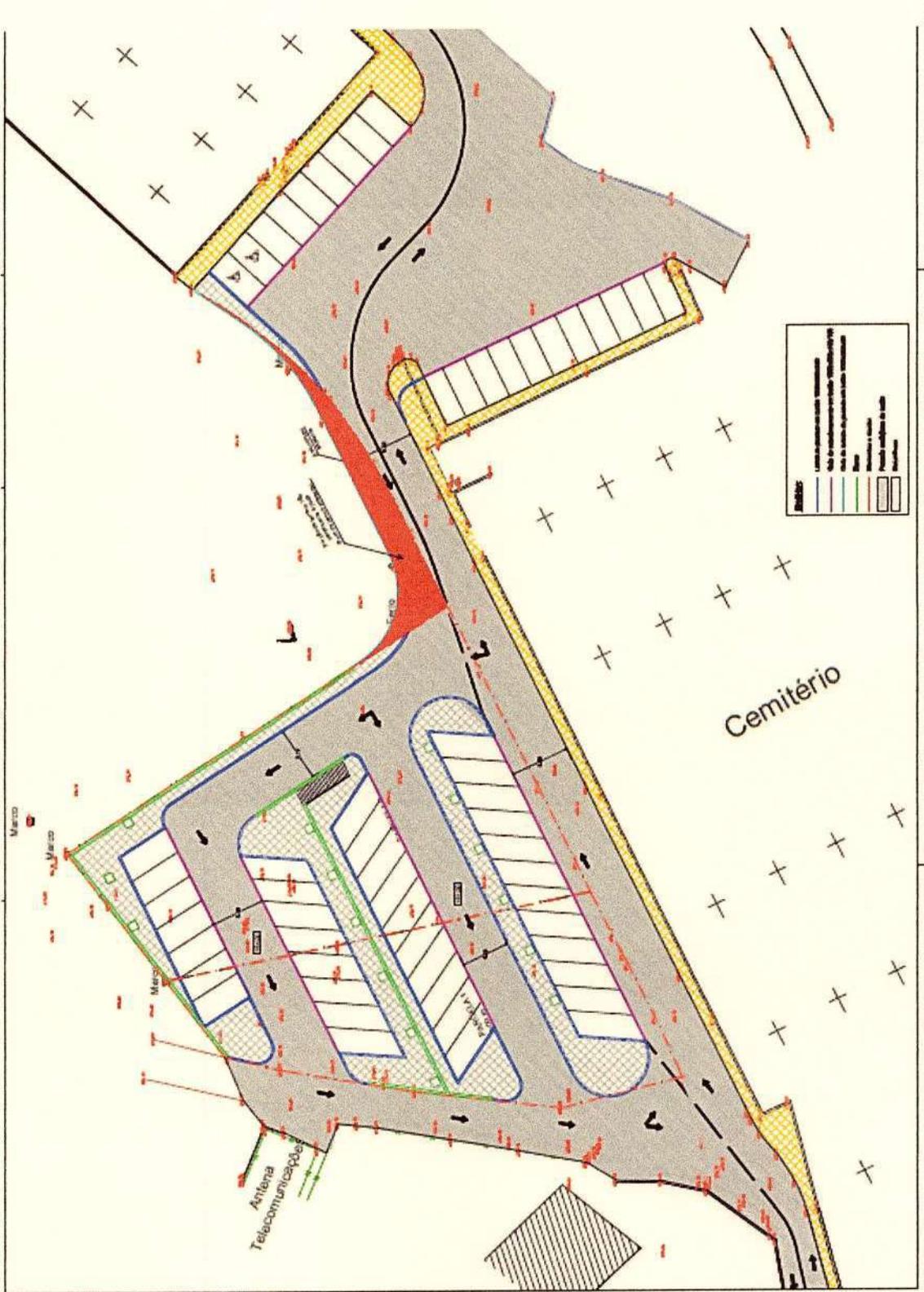
PT10 – RUA DA IGREJA – SECÇÃO CORRENTE COM PASSEIOS

Luís H.

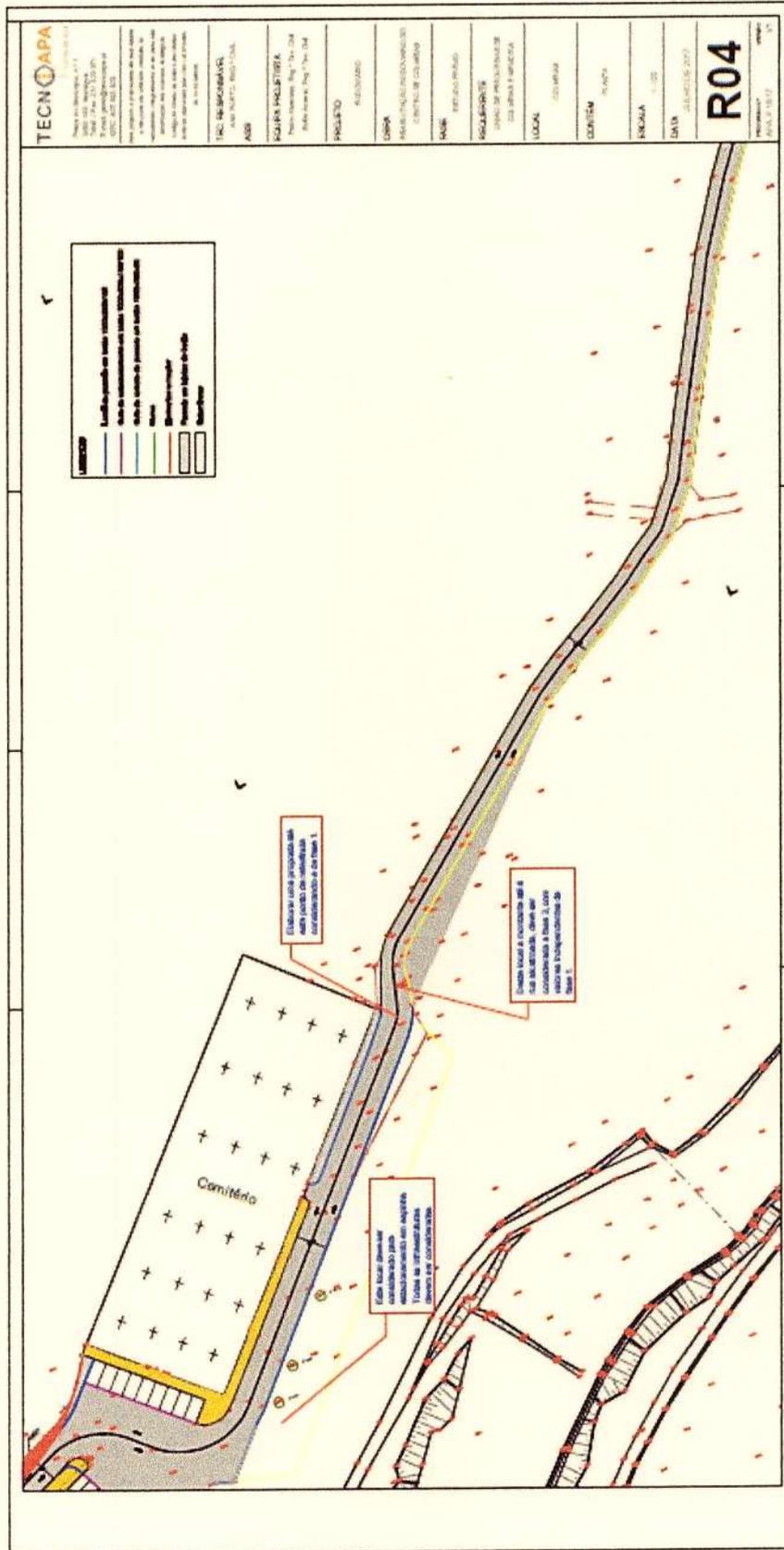

Anexo - Ponto 9 - Documento 9 - Estudo Prévio - Acesso à Junta e Cemitério



Luis H.
[Signature]



Luís H.
[Signature]



Unst.
[Handwritten signature]

